



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

*Abre Crédito Especial e dá outras providências.*

**CÁSSIO JOSÉ KOLCENTI**, Prefeito Municipal em exercício de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais para o exercício de 2026, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**0501- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**2186 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA/CONTR/REFORMA**  
44905100000 (163) Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º**- Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse dos recursos da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul – Termo de Convênio FPE nº 1893/2025.

**Art. 3º**. As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 4º**- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2025-2029 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2026, consignando as alterações prevista na presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
28 DE JANEIRO DE 2026.



*Cássio José Kolcenti*  
**Cássio José Kolcenti**,  
Prefeito Municipal em exercício.

\* TERMO DE CONVÊNIO ENVIADO  
EM PDF.

CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 29.315.171/0001-91  
RECEBIDO EM 30/01/2026  
Assinatura